



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 023, DE 15 DE MARÇO DE 2016

Altera a data e a coordenação da 6º Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA/PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual n.º 6231, de 16 de outubro de 2012 e a Resolução Normativa n.º 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, decreta:

Art. 1º Fica alterada a data da convocação da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 10 de Maio de 2016, sob a coordenação de Emmanuel Estevão Nunes Morgado.

Art. 2º Os demais artigos do Decreto nº010/2016, manter-se-ão inalterados, nos termos do referido Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 15 de março de 2016.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal